



0910712019

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

Ofício SMA Nº. 073/2015.

Pareci Novo, RS, 08 de julho de 2015.

Exmo. Sr.:

PAULO GILNEI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PARECI NOVO/RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente e aos demais Vereadores dessa estimada Casa Legislativa, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 037/2015 que cria o cargo em comissão e a função gratificada de Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária.

Atenciosamente,


PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal em Exercício